

Mapeamento da rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no RS

Dezembro/22



CEEVSCA/RS

Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

Introdução

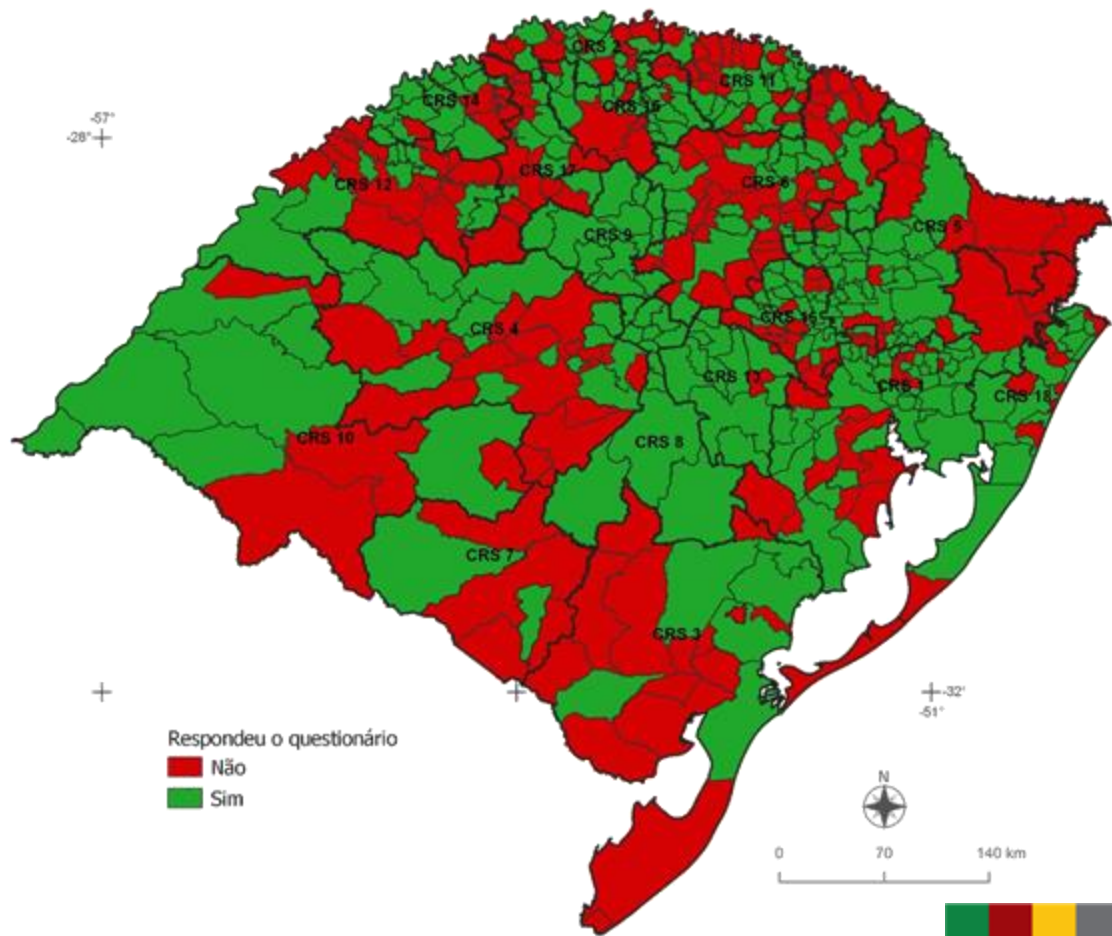
- O estudo foi desenvolvido pelo **Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA/RS)**, vinculado à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social (SICDHAS), em parceria com o Programa RS Seguro, o Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (DEE/SPGG), a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS/RS) e o Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
- **Objetivo:** mapear a rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes no RS, visando produzir e divulgar informações sobre os diversos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência e contribuir para a definição de estratégias para a implantação da Lei Federal nº 13.431/2017 e do Decreto nº 9.603/2018.



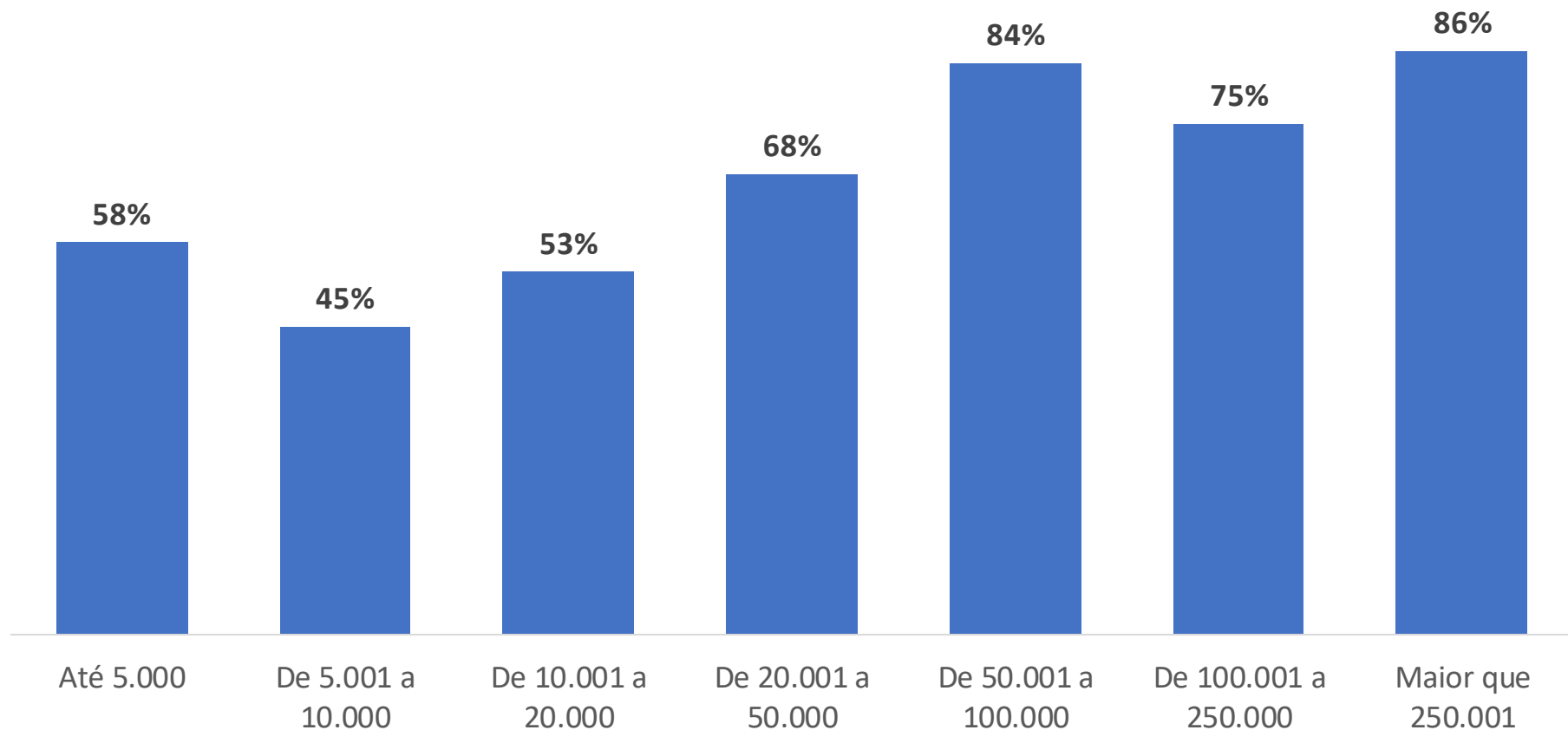
Características dos municípios que responderam

Municípios que responderam ao questionário

- Do total de 497 municípios do Rio Grande do Sul, **58% (288) deles responderam** ao questionário enviado.
- Esses municípios concentram **74% da população** do Rio Grande do Sul.



Municípios que responderam por faixa de população



Órgãos responsáveis pelo preenchimento do questionário

	Respostas	Participação
Saúde	200	69%
Assistência Social	189	66%
Conselho Tutelar	99	34%
Educação	83	30%
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	65	23%
Segurança Pública	27	9%
Sociedade Civil	5	2%



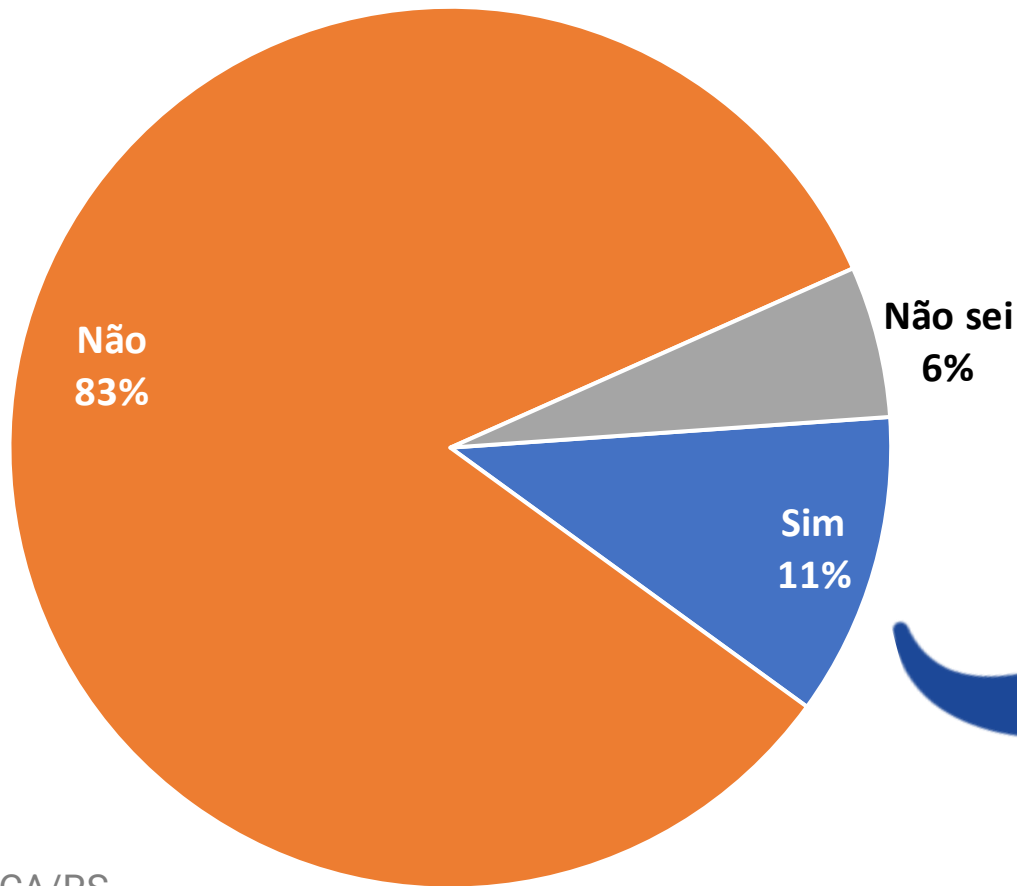
**Normativas e colegiados
existentes nos municípios**

O grupo tem conhecimento de alguma dessas normativas ou órgãos?

	Respostas	Participação
Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida) e Decreto nº 9.603/2018	206	71,5%
Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (2013)	149	51,7%
Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (Decênio: 2019-2029)	116	40,3%
Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA/RS)	106	36,8%
Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Rio Grande do Sul	60	20,8%
Não tenho conhecimento sobre essas normativas e órgãos	48	16,7%



O município conta com um Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes?

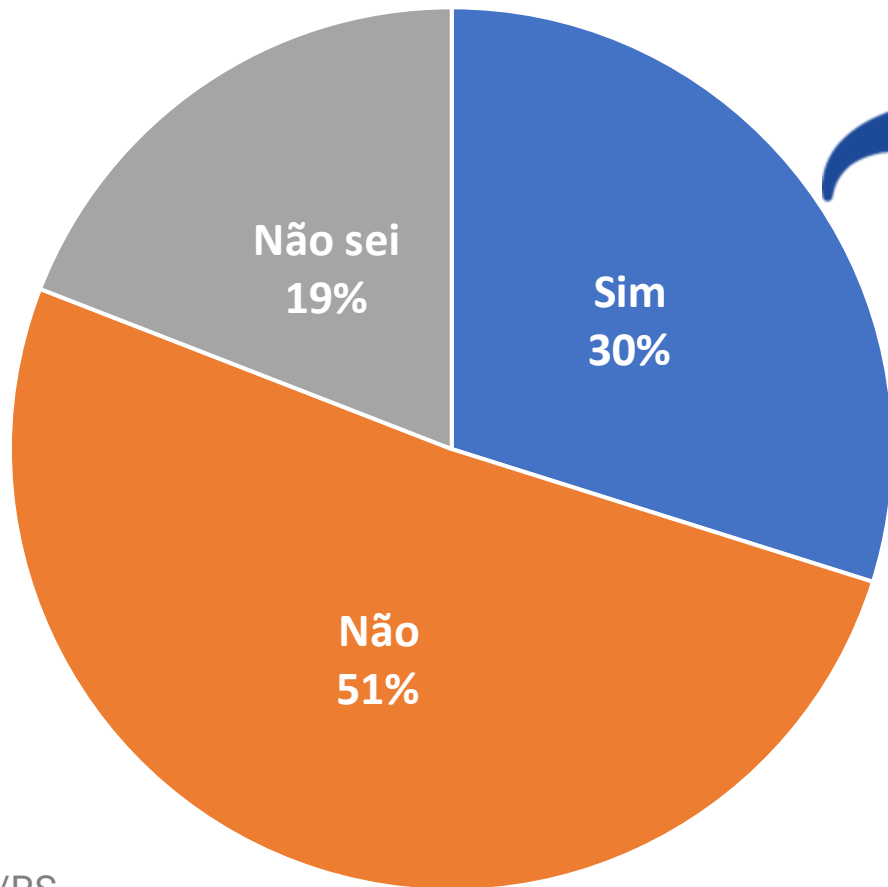


Principais órgãos que participam dos comitês: Assistência Social (84%) e Saúde (75%). Também foram citados a Educação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Segurança Pública.



**Recursos financeiros destinados
a ações de enfrentamento à
violência contra crianças e
adolescentes**

Existem recursos financeiros dos fundos municipais destinados a ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes?

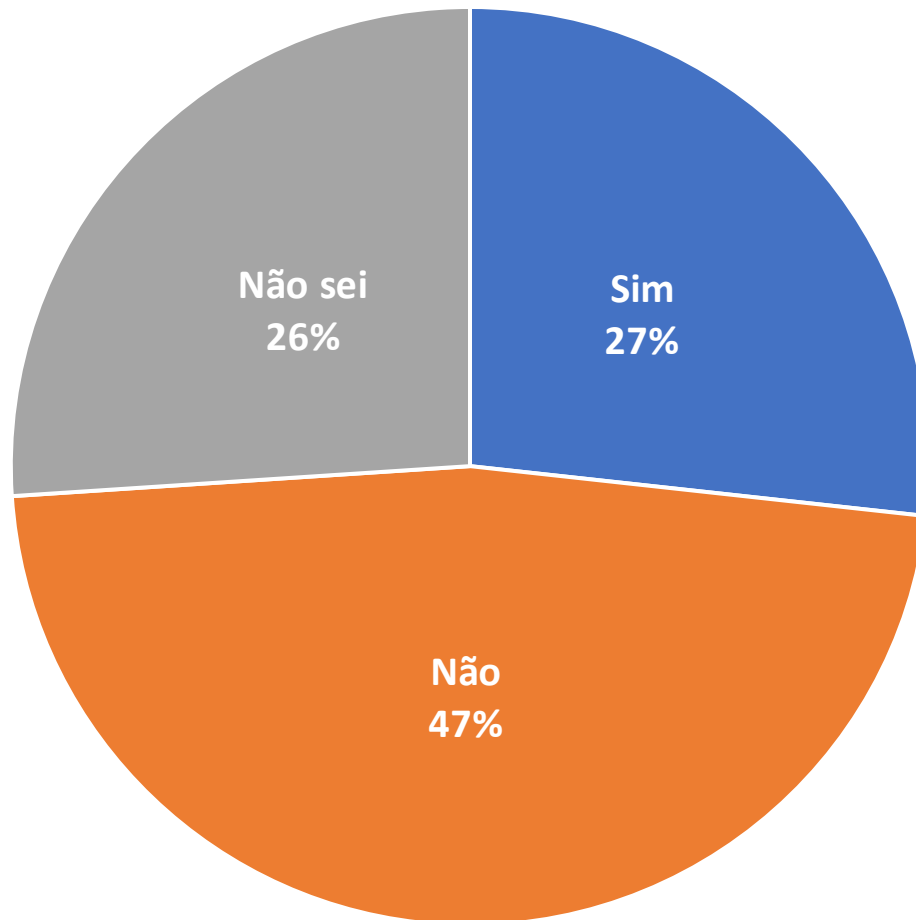


	Respostas
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	75
Fundo Municipal de Assistência Social	8
Recursos Próprios	3
COMDICA	2
Recursos Financeiros Municipais Disponíveis	1
Fundo Municipal de Saúde	1
Recurso Livre	1
Conselho tutelar	1
Fundos próprios da Assistência Social	1

Obs: permite mais de uma resposta

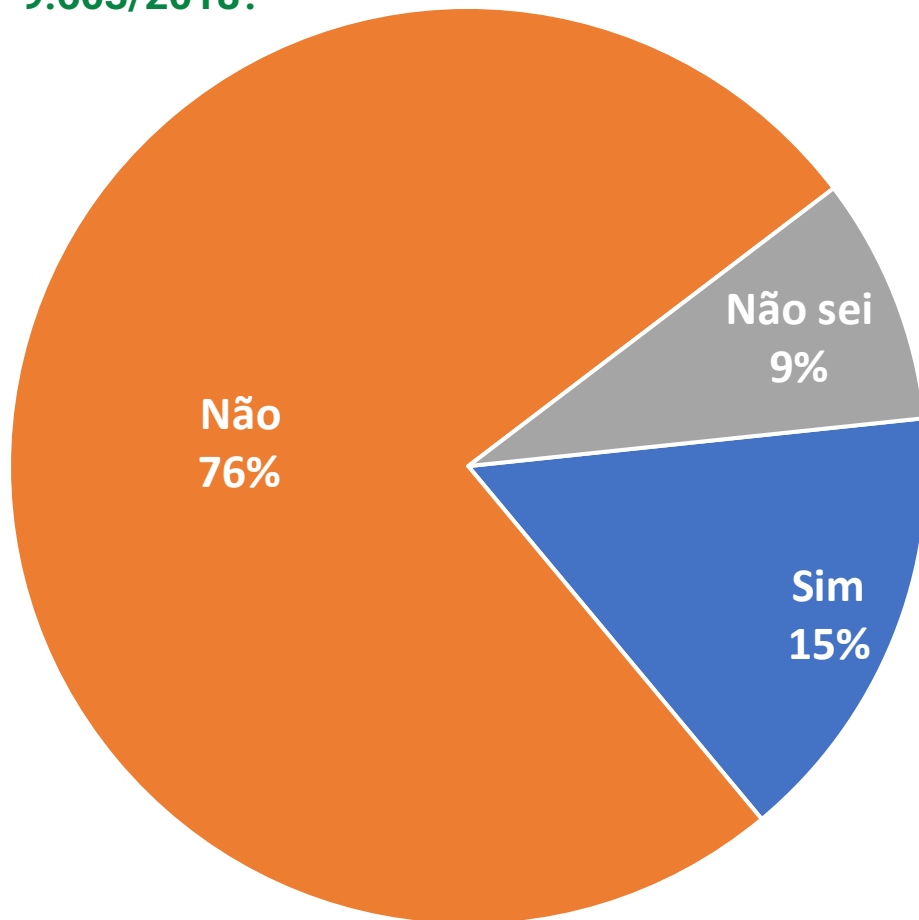


Existe previsão de recursos do orçamento público (Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual) destinados a ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes?



Implantação da Lei Federal nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida)

O município conta com um Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência previsto no Decreto nº 9.603/2018?

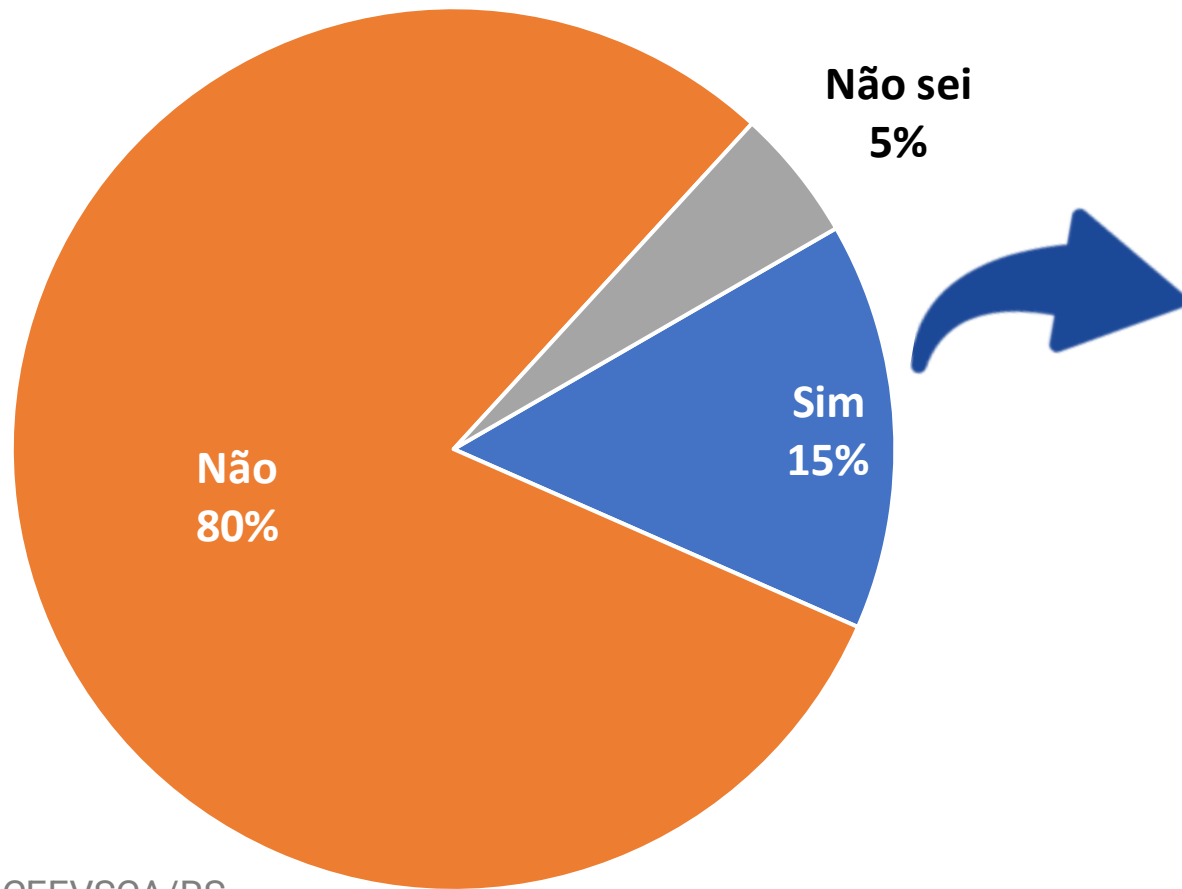


Indique os serviços/instituições governamentais e não governamentais existentes no município que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência.

Órgão	Respostas	Participação
Conselho Tutelar	278	96,5%
Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF)	275	95,5%
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	268	93,1%
Brigada Militar	253	87,8%
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	242	84,0%
Sistema Educacional	205	71,2%
Delegacia de Polícia	181	62,8%
Ministério Público	159	55,2%
Poder Judiciário	146	50,7%
Hospital	143	49,7%
Defensoria Pública	138	47,9%
Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	83	28,8%
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	73	25,3%
Organizações da Sociedade Civil (OSC's)	71	24,7%
Outros	19	



O município possui um Serviço de Referência para o atendimento/acolhimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência?



A qual(is) secretaria(s) ou órgão(s) está vinculado?

	Respostas	Participação
Assistência Social	31	72,1%
Saúde	22	51,2%
Educação	2	4,7%
Conselho Tutelar	2	4,7%
Hospital Geral	1	2,3%
Delegacia	1	2,3%
Segurança Pública Municipal	1	2,3%



Grupos tradicionais e específicos

- Dos 288 municípios que responderam o formulário, **181 (62,8%) possuem grupos tradicionais e específicos.**
- **Em 159 destes**, a rede de garantia de direitos do município **realiza o atendimento/acompanhamento** de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de grupos tradicionais e específicos. O atendimento é realizado aos seguintes grupos:

	Respostas	Participação
Família de Agricultores Familiares	127	79,9%
Família de Catadores de Material Reciclável	87	54,7%
Família de Preso do Sistema Carcerário	85	53,5%
Quilombolas	39	24,5%
Indígenas	37	23,3%
Família de pescadores artesanais	34	21,4%
Família beneficiária do Programa Nacional do Crédito Fundiário	29	18,2%
Família Ribeirinha	22	13,8%
Família Assentada da Reforma Agrária	22	13,8%
Família pertencente à comunidade de terreito	21	13,2%
Família Cigana	18	11,3%
Família Acampada	14	8,8%
Família Atingida por Empreendimentos de Infraestrutura	14	8,8%
Família Extrativista	6	3,8%

Obs: Pergunta que permite mais de uma resposta



Atendimento aos povos indígenas

- Dos municípios que responderam que realizam atendimento a indígenas, as **etnias** presentes são guarani (em 20 municípios), kaingang (23) e charruas e waraos (1).
- Em apenas dois desses municípios havia um **profissional capacitado** para a realização do atendimento/acompanhamento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de comunidades indígenas, sendo um indigenista e um sociólogo. Nenhum município relatou ter antropólogos na equipe.



Escuta especializada

- Dos 288 municípios que responderam ao questionário, 52,1% (150) afirmaram que a rede de proteção municipal realiza a **escuta especializada** da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Conforme estes municípios, o procedimento de escuta especializada é realizado pelos seguintes órgãos:

Órgão	Respostas	Participação
Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	104	69,3%
Conselho Tutelar	97	64,7%
Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF)	86	57,3%
Educação	60	40,0%
Delegacia de Polícia	42	28,0%
Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	39	26,0%
Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	22	14,7%
Hospital	20	13,3%
Serviço de Referência para o atendimento/acolhimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	16	10,7%
Outros	16	



Qual(is) órgão(s) realizam o procedimento de depoimento especial da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência no município?

Órgão	Respostas	Participação
Poder Judiciário	164	56,9%
Segurança Pública	89	30,9%
Não sei	50	17,4%
Conselho tutelar	9	3,1%
Nenhum	11	3,8%
Outros	12	4,2%



Trabalho em rede

Fluxos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

- 173 municípios (60,1%) responderam que as vítimas de violência sexual com suspeita ou confirmação de gravidez são referenciadas para **hospital cadastrado, para interrupção da gravidez ou acompanhamento pré-natal**. No entanto, em 111 deles não havia registro de vítima encaminhada nos últimos anos.
- Os 62 municípios que encaminharam vítimas para interrupção da gravidez ou acompanhamento pré-natal utilizaram os seguintes hospitais cadastrados:

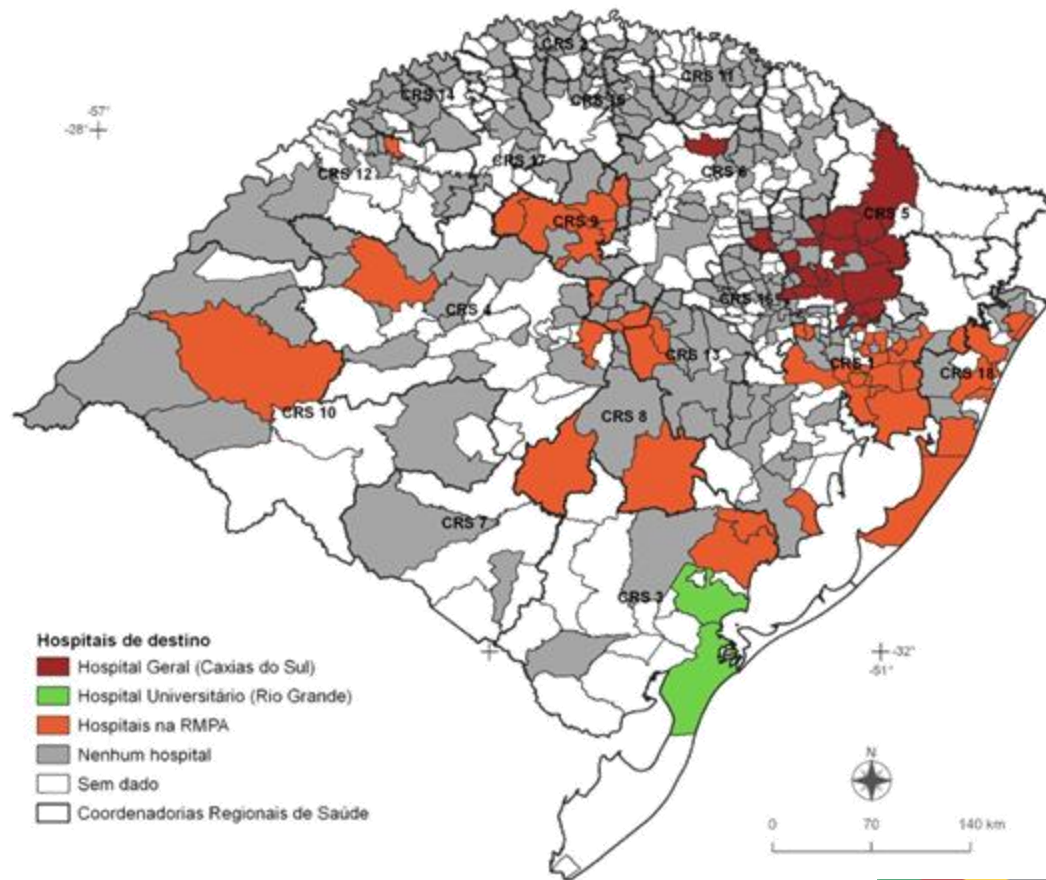
	Respostas
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (Porto Alegre)	37
Hospital Geral (Caxias do Sul)	21
Hospital Fêmeina (Porto Alegre)	15
Hospital de Clínicas (Porto Alegre)	8
Hospital Nossa Senhora da Conceição SA (Porto Alegre)	7
Hospital Universitário (Canoas)	3
Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (Rio Grande)	2

Obs: Pergunta que permite mais de uma resposta



Fluxos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

- Há uma grande concentração geográfica dos hospitais cadastrados. Dos sete existentes, cinco estão na RMPA, sendo quatro deles em Porto Alegre e um em Canoas.
- Há ainda um hospital em Rio Grande e outro em Caxias, que recebem vítimas de municípios vizinhos.

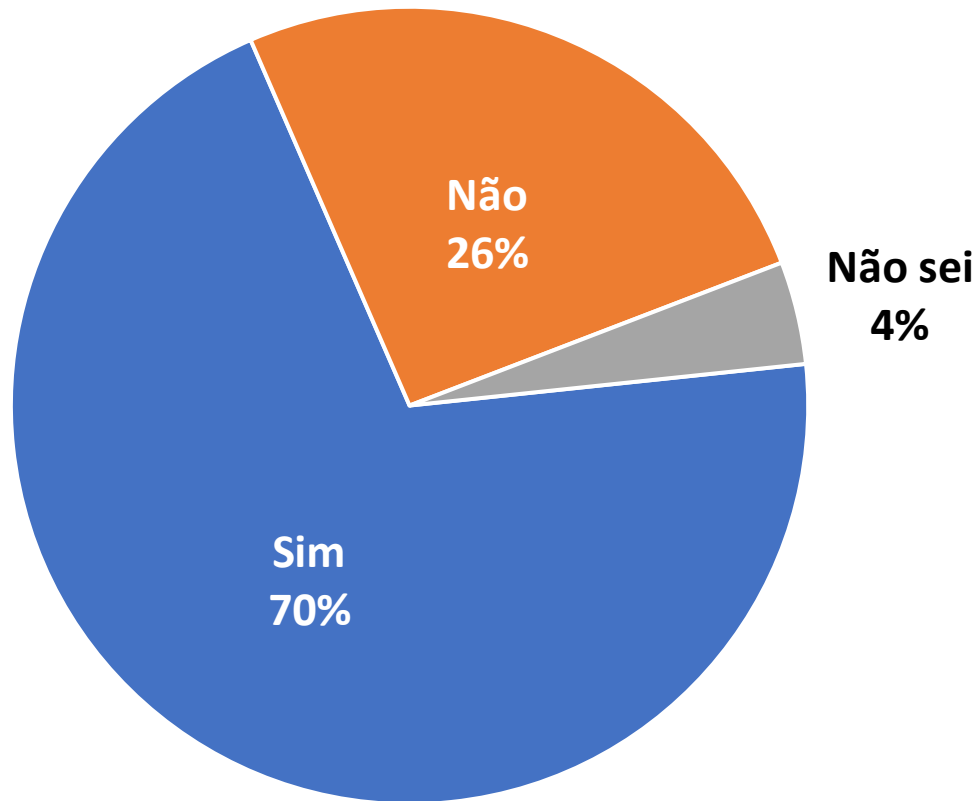


Fluxos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência

- Em apenas 151 municípios (52%) há algum fluxo estabelecido para o **registro e o compartilhamento de informações pelos órgãos da rede** de garantia de direitos.
- Nestes, as formas de compartilhamento mais citadas foram a discussão de caso, seguida pela Ficha impressa/ Relatório/ Ofício, Contato telefônico/ WhatsApp e Envio de e-mail.



São realizados encontros sistemáticos entre os serviços da rede de garantia de direitos para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes?



Dos órgãos listados abaixo, ordene os que mais comunicam as situações de violência contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar

	Menos comunica	<	<	<	<	Mais comunica
	1	2	3	4	5	6
Sistema Educacional	7%	6%	10%	27%	20%	30%
Assistência Social	5%	13%	15%	19%	28%	21%
Sistema de Saúde	1%	8%	20%	28%	24%	18%
Denúncias anônimas	7%	23%	25%	11%	15%	18%
Disque 100 (Disque Denúncia Nacional)	22%	31%	17%	11%	9%	10%
Organizações da Sociedade Civil / OSC	59%	18%	12%	4%	3%	4%



Quais são os serviços da rede de garantia de direitos do município que realizam o preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN?

	Respostas	Participação
UBS/ESF	244	84,7%
Hospital	111	38,5%
Conselho Tutelar	79	27,4%
CRAS	63	21,9%
Sistema Educacional	37	12,8%
CAPS	35	12,2%
CREAS	27	9,4%
Serviço de Referência para o atendimento/acolhimento inicial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência	19	6,6%
Não sei	6	2,1%
Outros	17	5,9%



Ações de capacitação e qualificação

Espaço de livre preenchimento, ao final da pesquisa:

Caso avalie importante relatar algo relativo a um dos itens anteriores, que não foi abordado pelo formulário, escreva abaixo.

- **Doze municípios** apontaram, ao final da pesquisa, a necessidade de ações de capacitação e qualificação acerca da temática da Lei da Escuta Protegida que contribuam no processo de trabalho das equipes, como nos seguintes trechos:
- “O tema é bastante importante e deve estar presente nos debates e nas ações das instituições que fazem parte da rede de enfrentamento. Para isso é importante ter recursos financeiros e capacitações para as equipes [...]”.
- “Consideramos extremamente importante e necessário que o estado disponibilize maior capacitação aos profissionais da equipe que desempenham ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes (mais especificamente violência sexual), bem como maior suporte aos Conselhos Tutelares, visto que este órgão possui grande dificuldade e insegurança de atuação quando ocorridas essas situações”.



COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Equipe técnica responsável pela elaboração:

Alan Jeison Moura Stangherlin – *Psicólogo da Secretaria Estadual da Saúde-RS*

Aleura ana Provenzi – *Psicóloga da Coordenação Estadual da Divisão de Primeira Infância - Primeira Infância Melhor (PIM) da Secretaria Estadual da Saúde*

André Coutinho Augustin – *Analista Pesquisador do Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão-RS*

Andreia Paz Rodrigues – *Defensora Pública e Dirigente do NUDECA – Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente*

Daiane Boelhouver Menezes – *Analista Pesquisadora da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-RS)*

Juliano Pilotto Abelardino da Silva – *Indigenista Especializado do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Coordenação Regional do Litoral Sul da FUNAI*

Mariana Lisboa Pessoa – *Analista Pesquisadora do Departamento de Economia e Estatística da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão-RS*

Rosângela Machado Moreira – *Psicóloga da Secretaria Estadual da Saúde-RS e Coordenadora do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CEEVSCA-RS)*

Silvia da Silva Tejedas – *Assistente Social do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões (CAOIJEFAM-MPRS)*

